

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MORAÚJO/CE REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 538, de 13 de setembro de 2022, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Moraújo/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Moraújo/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da seleção pública de provas e de títulos (regulado pelo **EDITAL Nº 02/2023**) para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Moraújo/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Moraújo/CE, publicado no site www.moraujo.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 03 de maio de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

II - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Moraújo/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 02/2023.

III - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS, IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

IV - A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico, pois o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

V - O cargo de Coordenador Pedagógico tem natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

VI - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

VII - Divulgar em ordem de classificação (decrecente de pontuação) os nomes dos candidatos APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares (Coordenador Pedagógico), de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 02/2023:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	REJANE MARIA ALVES ROCHA	49,0	APROVADA
2º	SANDRA MARIA MOREIRA	47,0	APROVADA
3º	REGINA FREIRE MOREIRA	46,0	APROVADA
4º	EDMIR TAVARES FILHO	45,0	APROVADO
5º	MARIA NALDINETE MOREIRA	45,0	APROVADA
6º	GRIJAUBA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	44,0	APROVADO
7º	ANTONIO AMARO DE LIMA	43,0	APROVADO
8º	FRANCISCO HUGO MOREIRA FREIRE	43,0	APROVADO
9º	MARIA ZENÁLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	42,0	APROVADA
10º	ANTONIO GLEUSON DE ALBUQUERQUE	41,0	APROVADO
11º	FRANCISCO DEVIDY MOREIRA DE ALMEIDA	41,0	APROVADO
12º	RAIMUNDA RODRIGUES DE SAMPAIO	40,0	APROVADA
13º	MARIA FABIULA DO NASCIMENTO FERREIRA SOUZA	40,0	APROVADA
14º	MARIA ANÉZIA BATISTA ONORATO	38,0	APROVADA
15º	LUÍSA YASMIN TELES MOREIRA DOS SANTOS	37,0	APROVADA
16º	MARIA NALDIZETE MOREIRA	36,0	APROVADA
17º	ZENEIDE OLIVEIRA BELCHIOR	33,0	APROVADA



Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

Moraújo/CE, 04 de maio de 2023.



FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO
Secretário de Educação